



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata da 36ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática da Universidade Federal de Alfenas

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às quinze horas e trinta minutos reuniram-se remotamente, através do Google Meet, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência da Professora Andréa Cardoso e comparecimento dos membros Prof. Anderson José de Oliveira, Prof. Evandro Monteiro e Prof. Guilherme Henrique Gomes da Silva. A reunião teve como pauta única a **proposta de mudança do Projeto Pedagógico de Curso (PPC)**. A presidência iniciou os trabalhos com a colocação da pauta e encaminhou as discussões, decidiu-se por: **1)** retirar carga horária de Prática como Componente Curricular, visando a uniformização de carga horária em relação a outras licenciaturas, das seguintes disciplinas: Libras, Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação, Psicologia, Didática e Gestão; **2)** substituir a disciplina de Física Geral por Física I com mesma carga horária; **3)** alterar a ementa da disciplina de Fundamentos de Álgebra. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Andréa Cardoso, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 13/06/2023, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Henrique Gomes da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Jose de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 21/06/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 04/07/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1013885** e o código CRC **573A328E**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23087.011368/2022-18

SEI nº 1013885